

**DECRETO Nº 018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018**

**Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas no dia 01 de novembro de 2018 e da outras providências.**

**WILTON LEITE MADUREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.


**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no município de Verdelândia, o expediente do dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira) em virtude do dia do servidor público ocorrido no dia 28 de outubro (domingo).

Art. 2º- Excetuam-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Verdelândia- MG, 31 de outubro de 2018.**



**Wilton Leite Madureira**  
Prefeito Municipal